



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo TST n.º 501.901/2011-1. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS. OBJETO: consignação de contribuições associativas em folha de pagamento em favor da AJURIS. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-010/2011. FUNDAMENTO: art. 45, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, art. 2º, inc. V, do Decreto n.º 6.386/2008, Lei 8.666/93 e ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 363/2009. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir do dia 5/9/2011. ASSINATURA: 1º/9/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela AJURIS: João Ricardo dos Santos Costa, Presidente.